

Proc. Administrativo 16- 1.267/2024

De: Jefferson C. - SIN**Para:** -**Data:** 03/06/2024 às 10:59:05**Setores envolvidos:**

SMPAFI, SEMUT - ASJUR, SIN, LICITAÇÃO, 1 COTAÇÃO -LICITAÇÃO, 2 ORÇAMENTO, ASJUR, LICON - PUBLI, LICITAÇÃO, 3 LICITAÇÃO

o Futura e eventual aquisição de materiais elétrico e outros insumos**TERMO DE JUNTADA**

Aos 03 dias do mês de junho de 2024, neste Setor de Administrativo e Financeiro, Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos (SIN), junto a este processo/protocolo: Parecer.

Extremoz-RN, data de assinatura eletrônica.

—
Jefferson Murilo Martins da Costa

Engenheiro Civil

Secretário Adjunto de Infraestrutura

Anexos:

DESPACHO_PREGAO_20_2024_PROC_1_267_2024.pdf



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMOZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 1.267/2024

ASSUNTO: Análise das solicitações de impugnação e esclarecimentos no Pregão Eletrônico SRP 020/2024.

INTRODUÇÃO

Trata-se da análise da:

- Impugnação ao Edital do Pregão Eletrônico SRP 020/2024, interposta pela empresa ESB INDUSTRIA E COMERCIO DE ELETRO ELETRÔNICOS LTDA;
- Impugnação ao Edital do Pregão Eletrônico SRP 020/2024, interposta pela empresa UNICOPA ENERGIA S.A;
- Impugnações ao Edital do Pregão Eletrônico SRP 020/2024, interpostas pela empresa Dmp Equipamentos Ltda;
- Impugnações ao Edital do Pregão Eletrônico SRP 020/2024, interpostas pela empresa Saturno Comércio de Material Elétrico e Eletrônico LTDA;

Após recebimentos dos pedidos de impugnação a assessoria jurídica solicitou análise técnica. Por isso, segue análise.

ANÁLISE

1. Referente aos pedidos sobre a eficiência luminosa solicitada no Edital esclarecemos que o município em busca de uma melhor gestão dos recursos relacionados com a energia elétrica da Prefeitura de Extremoz e promover a racionalização do consumo de energia elétrica, para combater o desperdício e reduzir



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMOZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

os custos, aumentando a eficiência energética, por isso, trocamos todas as luminárias de vapor de sódio e metálicas pela utilização de iluminação LED e para nós, é importante a aquisição de luminária com maior eficiência. Por isso, se faz necessário a compra de luminárias para maior economia. Se justifica o uso da Eficiência Luminosa (lm/W) e não o fluxo luminoso. Pois precisamos comprar uma luminária com menor potência para diminuir o consumo. Contudo, será aceito eficiência maior que 190lm/w.

2. Referente ao tempo de entrega, optamos por 3 dias tendo em vista ao fluxo de saídas de materiais. Este prazo é o padrão praticado pelo município para entrega de materiais de construção e iluminação pública.
3. Para Fixação da luminária de fata será necessário em braços de $\varnothing 25\text{mm}$ à $\varnothing 60\text{mm}$ que é o padrão utilizado no município;
4. O fator de Potência será aceito com valor igual ou maior que 0,95 conforme solicitação da D.MP Equipamentos LTDA, pois entendemos não ter perca na qualidade.



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMOZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

CONCLUSÃO

Diante das explicações exposta, ressaltamos que as características do edital são carteiristas mínima. Poderá ser aceito luminárias com características melhores que especificado no edital.

Ressalta-se que o parecer é de análise técnica para embasar decisões das autoridades competentes no processo licitatório.

Natal/RN, 03 de junho de 2024

Jefferson Murilo Martins da Costa

CREA: 211613244-4
Secretário Adjunto de Infraestrutura
Mat 65374



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 494A-B3FA-5F8F-A57A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JEFFERSON MURILO MARTINS DA COSTA (CPF 088.XXX.XXX-62) em 03/06/2024 11:00:04

(GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://extremoz.1doc.com.br/verificacao/494A-B3FA-5F8F-A57A>